

## 第 12/2023 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 12/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## 第一條

## 授權

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，代表澳門特別行政區與珠海市氣象局簽署《珠澳相控陣天氣雷達項目合作協議書（2023-2025年）》。

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

## 第二條

## 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年三月七日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

## Artigo 1.º

## Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, celebrar o «Acordo de Cooperação do Projecto de Radar Meteorológico (Phased Array) – Zhuhai, Macau (2023 – 2025)», com os Serviços Meteorológicos de Zhuhai.

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Março de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 終審法院

## TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## 第19/2022號案

## Processo n.º 19/2022

## 澳門特別行政區終審法院合議庭裁判

ACORDAM NO TRIBUNAL DE ÚLTIMA  
INSTÂNCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU:

## 1. 概述

## 1. Relatório

檢察院針對中級法院在第372/2021號刑事上訴案件中作出的合議庭裁判向終審法院提起統一司法見解的非常上訴，理由是該合議庭裁判在同一法律範疇內就同一法律問題與中級法院在第504/2021號刑事上訴案中所作的合議庭裁判相互對立。

O Ministério Público interpõe para este Tribunal de Última Instância o recurso extraordinário para fixação de jurisprudência do acórdão proferido pelo Tribunal de Segunda Instância nos autos de recurso penal n.º 372/2021, alegando que este acórdão está em oposição com o acórdão também do Tribunal de Segunda Instância nos autos de recurso penal que aí correram termos sob o n.º 504/2021, relativamente à mesma questão de direito e no domínio da mesma legislação.

檢察院認為，中級法院在上述兩宗案件中均就申請人用作申請社會房屋的收入及資產淨值聲明書是否符合《刑法典》第

Na tese do Ministério Público, em ambos os processos supra mencionados o Tribunal de Segunda Instância se pronunciou expressamente sobre a questão de saber se a declaração de rendimentos e património líquido por parte do candidato à

243條a項所規定的“文件”的定義，以及具體來講，申請人就其收入及資產淨值所作的虛假聲明是否構成《刑法典》第244條第1款b項所規定及處罰的偽造文件罪的問題明確表明了立場。在作為理據的合議庭裁判（第504/2021號案）中，中級法院得出了否定的結論，即有關聲明書不是第243條a項所指的具有刑法上之重要性的文件，因此，該聲明書的虛假不符合偽造文件罪之法定罪狀；而在被上訴的合議庭裁判（第372/2021號案）中，中級法院則作出了與此相反的裁決，認為收入及資產淨值聲明書符合《刑法典》第243條a項所規定的文件的定義，裁定該虛假構成上述偽造文件罪。

終審法院透過2022年3月11日的合議庭裁判命令上訴程序繼續進行，因為已具備終審法院作出統一司法見解裁判的所有前提條件。

檢察院根據《刑事訴訟法典》第424條第1款的規定遞交理由陳述，認為應定出如下司法見解：

“社會房屋申請表中所載的虛假聲明，包括經第296/2009號行政長官批示核准的《社會房屋申請規章》第4條第2款（三）項所提及的家團成員的收入及資產淨值聲明書，不構成《刑法典》第244條第1款b項所規定及處罰的偽造文件罪。”

在被上訴裁判中被裁定有罪的眾被告亦提交了理由陳述，認為社會房屋申請表中所載收入及資產淨值的虛假聲明不符合《刑法典》第243條a項中有關文件的定義。

本院按照《司法組織綱要法》第46條第2款所指定的方式組成合議庭，並已作出檢閱，現予以審理及裁決。

## 2. 理據

### 2.1. 要解決的問題

案卷資料顯示，在第504/2021號案中，中級法院審理了檢察院針對初級法院開釋被告《刑法典》第244條第1款b項結合第243條a項所規定及處罰的偽造文件罪的裁決提起的上訴，裁定上訴理由不成立，維持被上訴決定。而在第372/2021號案中，該院則裁定檢察院的上訴理由成立，並判處眾被告觸犯了《刑法典》第244條第1款b項所規定及處罰的偽造文件罪。

atribuição de habitação social integra ou não a definição legal de “documento” constante da al. a) do artigo 243.º do Código Penal e, mais concretamente, se as falsas declarações do candidato à habitação social relativas aos seus rendimentos e património líquido integram ou não o crime de falsificação do documento p.p. pela al. b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal, tendo o acórdão-fundamento (Processo n.º 504/2021) concluído no sentido negativo, ou seja, no sentido de que aquela declaração não é um documento no sentido jurídico-penalmente relevante resultante da al. a) do artigo 243.º e de que, portanto, a falsidade dessa declaração não preenche aquele tipo legal de crime, enquanto no acórdão recorrido (Processo n.º 372/2021) o Tribunal de Segunda Instância decidiu em sentido contrário, ou seja, com base no entendimento de que aquela declaração de património e rendimentos consubstancia um documento tal como definido na al. a) do artigo 243.º do Código Penal, decidiu que a respectiva falsidade integra a prática do mencionado crime de falsificação de documento.

Por acórdão de 11 de Março de 2022, o Tribunal de Última Instância ordenou o prosseguimento do recurso, por se verificarem todos os pressupostos para o Tribunal de Última Instância proferir acórdão para fixação de jurisprudência.

O Ministério Público apresentou, nos termos do disposto no artigo 424.º n.º 1 do Código de Processo Penal, as suas alegações, tendo concluindo pela fixação de jurisprudência no seguinte sentido:

“As falsas declarações constantes do boletim de candidatura à habitação social, incluindo na declaração de rendimentos e património líquido dos elementos do agregado familiar a que se refere a alínea 3) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009, não integram a prática do crime de falsificação de documento previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal.”

Os arguidos condenados no acórdão recorrido também apresentaram as suas alegações, entendendo que as falsas declarações de rendimentos e património líquido constantes do boletim de candidatura à habitação social não consubstanciam documento definido na al. a) do artigo 243.º do Código Penal.

Tendo sido constituído o Colectivo, com a formação referida no n.º 2 do artigo 46.º da Lei de Bases da Organização Judiciária, e corridos os vistos, cumpre apreciar e decidir.

## 2. Fundamentos

### 2.1. Questão a resolver

Constata-se nos presentes autos que, apreciando o recurso interposto pelo Ministério Público da sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Base que absolveu o(s) arguido(s) da prática do crime de falsificação de documento p.p. pela al. b) do n.º 1 do artigo 244.º, conjugada com a al. a) do artigo 243.º, ambos do Código Penal, o Tribunal de Segunda Instância decidiu, no Processo n.º 504/2021, julgar improcedente o recurso, mantendo-se a decisão recorrida, enquanto no Processo n.º 372/2021 o mesmo Tribunal concedeu provimento ao recurso também interposto pelo Ministério Público, passando a condenar os arguidos pela prática do crime de falsificação de documento p.p. pela al. b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal.

在上述兩宗案件中，所討論的問題是由社會房屋申請人提交的家團成員的收入及資產淨值聲明書應否被視為《刑法典》第243條a項所規定的“文件”，申請人提交的虛假或不實聲明是否構成澳門《刑法典》第244條第1款b項所規定及處罰的偽造文件罪。就這一問題，中級法院採取了相反的解決辦法。

所以，在由檢察院提起的本統一司法見解的非常上訴中，要解決的就是上述問題。

## 2.2. 偽造文件罪/文件的觀念

根據《刑法典》第244條第1款b項的規定，意圖造成他人或本地區有所損失，又或意圖為自己或他人獲得不正當利益，而“使法律上之重要事實，不實登載於文件上”者，處最高三年徒刑或科罰金。

根據《刑法典》第243條a項的規定，為著《刑法典》之規定之效力，文件的定義為：

“(一) 表現於文書，又或記錄於碟、錄音錄像帶或其他技術工具，而可為一般人或某一圈子之人所理解之表示，該表示係令人得以識別其由何人作出，且適合用作證明法律上之重要事實，而不論在作出表示時係作為此用，或之後方作此用者；及

(二) 對一物實際所作或給予之記號，又或實際置於一物上之記號，其係用以證明法律上之重要事實，且令一般人或某一圈子之人得以識別其用途及其所證明之事”。

對於有關犯罪，必須要知道如何定性和確定文件的定義。

眾所周知，《刑法典》中所定義的“文件”的觀念與《民法典》第355條所訂定的概念有很大區別，根據該條規定，“文件係指任何由人編制用以再現或顯示人、物或事實之物件”，這一概念比《刑法典》給出的概念要寬泛很多。

澳門立法者沒有遵循《民法典》中訂定的標準，而是為刑事目的的構建了自己的定義。

根據第243條第1款a項的規定，文件既是意思表示或認知表示又是對一物實際之記號。

「……若要稱得上是一份“文件”，首先必須要求它能證明一個“意思表示”；其次，這個意思表示不僅可體現在書面文件

Em ambos os processos, está em discussão a questão de saber se a declaração de rendimento e património líquido dos elementos do agregado familiar prestada por candidato à habitação social deve ser considerada como “documento” referido na al. a) do artigo 243.º do Código Penal e as falsas declarações ou inexactas apresentadas por candidato em matéria de rendimento e património integram, ou não, o crime de falsificação de documento p.p. pela al. b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal, tendo o Tribunal de Segunda Instância adoptado soluções em sentido opostas.

Daí que, no presente recurso extraordinário interposto pelo Ministério Público para fixação de jurisprudência, há que resolver a mencionada questão.

## 2.2. Crime de falsificação de documento/conceito de documento

Nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa o indivíduo que, com intenção de causar prejuízo a outra pessoa ou ao Território, ou de obter para si ou para outra pessoa benefício ilegítimo, “fizer constar falsamente de documento facto juridicamente relevante”.

Ao abrigo da al. a) do artigo 243.º do Código Penal, para efeitos do disposto do Código Penal, considera-se como documento:

“(1) A declaração corporizada em escrito, ou registada em disco, fita gravada ou qualquer outro meio técnico, inteligível para a generalidade das pessoas ou para um certo círculo de pessoas, que, permitindo reconhecer o emitente, é idónea para provar facto juridicamente relevante, quer tal destino lhe seja dado no momento da sua emissão, quer posteriormente; e

(2) O sinal materialmente feito, dado ou posto numa coisa para provar facto juridicamente relevante e que permite reconhecer à generalidade das pessoas ou a um certo círculo de pessoas o seu destino e a prova que dele resulta”.

Para o crime ora em causa, é essencial saber como é que se deve qualificar e determinar o que é o documento, tal como é definido.

Como se sabe, o conceito de “documento” definido no Código Penal diferencia-se muito da noção dada no artigo 355.º do Código Civil, segundo o qual “diz-se documento qualquer objecto elaborado pelo homem com o fim de reproduzir ou representar uma pessoa, coisa ou facto”, noção esta que é muito mais ampla do que a dada pelo Código Penal.

O legislador de Macau não seguiu o critério dado no Código Civil, mas sim construiu uma definição própria para fins penais.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 243.º, os documentos tanto podem declaração de vontade ou de ciência como sinal material.

«..., para termos um “documento” haveremos de exigir que ele testemunhe, antes de mais, uma “declaração de vontade”; depois que essa declaração de vontade obtenha corporização

中，亦可體現在其他物質載體中；最後，該意思表示必須是為社會所理解之表示，即可以成為對法律上之重要事實的認知的來源。<sup>1</sup>

要強調的是，在本案中，我們所關注的是第243條a項（一）分項中有關作為意思表示或認知表示的文件之規定，因為涉及到社會房屋申請人提交的收入及資產淨值聲明書的問題。

Manuel Leal-Henriques認為，“作為意思表示（或認知表示）的文件，只有在相關表示同時滿足以下要件時，才會具有刑法上的重要性：

— 表現於文書，又或記錄於碟、錄音錄像帶或任何其他技術工具，例如照片、電影、錄像等；

— 可被相對人（一般人或某個圈子的人）理解，這意味著其內容必須是以每個人都能理解的語言表達出來；

— 可以讓人知道是由何人作出，即必須顯示出誰作出了相關表示，這也就排除了所謂的匿名文件；

— 適合用於證明法律上的重要事實。”

而“根據一些學說（例如，見PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE，前述著作，第255條；M. MIGUEZ GARCIA/J.M. CASTELA RIO，前述著作，第255條）”，文件應該包含：

“— 流傳或代表功能—通過將某個意思表示（或認知表示）記錄於實質載體；

— 證明功能—因其構成適合用於證明載有法律上之重要事實的文書；

— 擔保功能—能夠讓人知道是誰作出了這一意思表示或認知表示。”<sup>2</sup>

此外還認為，“這裏提出的文件的觀念有效地界定了不法性的範圍。除了將會在後文提到的幾個方面，還應該強調的是，根據這一概念，並不是任何一種對表示的偽造都能符合該罪狀，只有對那些適合用於證明法律上之重要事實的表示的偽造才符合該罪狀。（……）

*não apenas em instrumentos escritos mas também em outros receptáculos materiais; e finalmente que tal declaração de vontade possa chegar à comunidade por forma inteligível, isto é, em termos de poder constituir-se em fonte de conhecimento de um facto juridicamente relevante.»<sup>1</sup>*

É de salientar que, no presente caso, o que nos interessa é a disposição da subalínea 1) da alínea a) do artigo 243.º, referente ao documento enquanto declaração de vontade ou de ciência, dado que está em causa a declaração de rendimento e património líquido prestada por candidato à habitação social.

Para Manuel Leal-Henriques, “O documento enquanto declaração de vontade (ou de ciência) só assume relevância jurídico-penal quando essa declaração se revista dos seguintes requisitos cumulativos:

- se encontre corporizada em escrito ou registada em disco, fita gravada ou qualquer outro meio técnico, como por exemplo a fotografia, o cinema, o vídeo, etc.;

- seja inteligível pelos destinatários (a generalidade das pessoas ou apenas um certo círculo delas), o que significa que o respectivo conteúdo deve ser expresso numa linguagem que qualquer pessoa possa compreender;

- permita reconhecer o seu autor, ou seja, que evidencie quem produziu a declaração, o que afasta desde logo os designados documentos anónimos;

- tenha idoneidade para fazer prova de um facto juridicamente relevante.”

E “segundo alguma Doutrina (cfr., v.g., PAULO PINTO DE ALBUQUERQUE, *op. cit.*, artigo 255.º; M. MIGUEZ GARCIA/J.M. CASTELA RIO, *op. cit.*, artigo 255.º)”, o documento deve conter:

“- função de perpetuação ou representativa – por via da incorporação em suporte material de uma declaração de vontade (ou de ciência);

- função probatória – por se constituir em instrumento idóneo susceptível de fazer prova do facto juridicamente relevante nele contido;

- função garantística – enquanto dá a conhecer quem produziu essa declaração de vontade ou de ciência.”<sup>2</sup>

Entende-se ainda que “A noção de documento aqui apresentada veio de forma eficaz delimitar o campo da ilicitude; para além dos aspectos mencionados adiante, sublinha-se que de acordo com esta noção já não integra o tipo qualquer falsificação de uma declaração, mas apenas a falsificação de uma declaração idónea a provar um facto juridicamente relevante. (...)”

<sup>1</sup> 見Manuel Leal-Henriques著，《Anotação e Comentário ao Código Penal de Macau》，第五冊，2017年，第92頁及第93頁。

<sup>2</sup> 見Manuel Leal-Henriques著，《Anotação e Comentário ao Código Penal de Macau》，第五冊，2017年，第93頁及第94頁。

<sup>1</sup> Manuel Leal-Henriques, *Anotação e Comentário ao Código Penal de Macau*, Volume V, 2017, págs. 92 e 93.

<sup>2</sup> Manuel Leal-Henriques, *Anotação e Comentário ao Código Penal de Macau*, Volume V, 2017, págs. 93 e 94.

因此，文件是人類思想的表示，它應該記錄在一個可以構成證據方法的物件中；只有這樣才能理解偽造文件罪所保護的特定法益是證據法範疇內的安全性和可信度。(……)”<sup>3</sup>

另一方面，《刑法典》第243條a項規定的歷史演變顯示：i) 起初，只有在文件構成證據方法的情況下，文件才會受到刑法上的保護；ii) 之後，文件被認為是法律上之重要事實的證據方法；iii) 到最後，文件必須適合用於證明法律上之重要事實。

按照目前的觀點，“必須強調文件概念的三個方面。首先，文件必須在實質上代表人類意思的表示，這構成文件的永久性要素。其次，必須適合用於證明它所包含的內容，也就是說，必須構成一種證明方法—這就是文件的證明性要素。最後，必須能夠識別出文件的作者，換言之，它必須能夠揭示意思表示發出者的身份，以便他日後可以認可該表示是他作出的一文件的人身擔保要素”，這便是目前學說所主張的文件的概念。<sup>4</sup>

考慮到文件概念的歷史演變，鑒於《刑法典》所給出的定義，“立法者首先想要表達的是，意思表示必須適合證明某一（法律上之重要）事實。他沒有告訴我們文件要適合用於證明事實。因此，他從一開始就向我們勾勒出一個非常不確定的文件的概念，(……)。

文件是適合用於證明法律上之重要事實的表示（該表示必須以某個物件為載體；然而，承載該表示的不是文件—文件本身就是表示）。此觀點是源自以下理論學說，即：將文件與其他物品區分開來的主要因素正是在於文件包含了一個人類思想的表示。只有這樣才能理解偽造文件罪所保護的特定法益是證據法範疇內的安全性和可信度，因為只有在對文件上所載的意思表示存有信任的基礎上，才有可能構建全部的法律生活。(……)

然而，是否以任何物件為載體的虛假表示（因為聲明了虛假事實）都構成偽造文件罪呢？是否每一項虛假的事實表示都具有刑法上的重要性，以至於需要被法律定性為犯罪呢？(……)

並不是任何一份載有事實表示的文書都將構成偽造文件。我們認為，該文書應具有一定的證明力，因為只有當具備這一特

*Documento é pois a declaração de um pensamento humano que deverá estar corporizada num objecto que possa constituir meio de prova; só assim se compreendendo que o crime de falsificação de documentos proteja o específico bem jurídico que é a segurança e credibilidade no tráfico jurídico-probatório. (...)”<sup>3</sup>*

Por outro lado, a evolução história que está subjacente à norma da al. a) do artigo 243.º do Código Penal revela que: i) inicialmente, a protecção penal do documento só teria lugar se o documento constituísse um meio de prova; ii) o documento passou a ser considerado como meio de prova de factos juridicamente relevantes; e iii) finalmente, o documento deve ser idóneo para provar factos com relevo jurídico.

Na ideia vigente actualmente é “de salientar três aspectos na noção de documento. Em primeiro lugar, o documento terá que representar materialmente uma declaração de vontade humana, constituindo este aspecto aquilo que se designou por elemento perpétuo do documento. Por outro lado, terá que ser apto a provar aquilo que contém, isto é, tem que constituir um meio de prova – é o elemento probatório do documento. E, por fim, o autor deve ser reconhecível, isto é, o documento deve tornar a identificação do emitente da declaração para que aquele possa mais tarde reconhecer a declaração como sua – elemento de garantia pessoal do documento”, sendo esta a noção defendida actualmente pela doutrina.<sup>4</sup>

Considerando a evolução histórica do conceito de documento, vem afirmar-se que, em face da definição dada pelo Código Penal, “o legislador pretendeu, desde logo, dizer que a declaração tem que ser idónea a provar um determinado facto (juridicamente relevante). Não nos diz que o documento é idóneo para provar o facto. Pelo que, logo à partida, nos apresenta um conceito bastante indeterminado de documento, (...)”.

*Documento é a declaração idónea a provar um facto juridicamente relevante (declaração esta que tem que estar corporizada numa qualquer matéria; todavia, aquilo que corporiza a declaração não é o documento – o documento é a declaração). O que vem no seguimento da doutrina que considera que o elemento primordial que permite distinguir o documento de outros objectos é precisamente o facto de integrar uma declaração de um pensamento humano. E só assim se compreende que o crime de falsificação de documentos proteja o específico bem jurídico que é a segurança e credibilidade no tráfico jurídico-probatório, pois é apenas tendo confiança nas declarações inscritas em documentos que é possível basear toda a vida jurídica naqueles. (...)”*

*Mas será que qualquer declaração falsa (porque declarou facto falso) corporizada em um qualquer objecto constitui um crime de falsificação de documentos? Será que toda e qualquer declaração de facto falso terá dignidade penal para que seja incriminada pelo direito? (...)”*

*Não será, no entanto, todo e qualquer escrito, que incorpore uma declaração de facto, que vai constituir um documento fal-*

<sup>3</sup> 見Helena Moniz著，《Comentário Conimbricense do Código Penal, Parte Especial》，第二卷，第666頁及第667頁。

<sup>4</sup> 見Helena Moniz著，《O Crime de Falsificação de Documentos, Da Falsificação Intelectual e da Falsidade em Documento》，第163頁至第171頁。

<sup>3</sup> Helena Moniz, *Comentário Conimbricense do Código Penal, Parte Especial*, Tomo II, págs. 666 e 667.

<sup>4</sup> Helena Moniz, *O Crime de Falsificação de Documentos, Da Falsificação Intelectual e da Falsidade em Documento*, págs. 163 a 171.

定特徵時，對該文書的偽造才意味著此處所涉及的法益有被侵害的危險。因此，載有意思表示的物件必須構成一種證據方法。（……）”<sup>5</sup>

關於法律上之重要事實，這一表述是VON LISZT所創。該作者認為，“法律上之重要事實是創設、修改或消滅法律關係的任何事實。然而，並非所有的事實都具有法律上之重要性；有些事實會產生法律效力—例如生病，可以讓工作人員為其缺勤提供合理理由—卻不創設、修改或消滅任何法律關係。”<sup>6</sup>

文件可以是敘述性的，也可以是處分性的。敘述性文件指的是那些“包含認知表示的文件。如果表示對表意人不利，則被稱為自認性表示，否則被稱為證言性表示”，而處分性文件指的則是那些“包含意思表示的文件，可以是代表某個公共當局之行為的文件（例如，一份判決書）。”<sup>7</sup>

在引述完以上理論觀點之後，讓我們回到本案所討論的為申請社會房屋而填寫並提交給房屋局的家團成員收入及資產淨值聲明書，該聲明書應被視為敘述性文件。

2.3. 第25/2009號行政法規對社會房屋的分配（及租賃和管理）的事宜作出了規範，該法規後來被第17/2019號法律廢止，但在本案的事實發生時仍然生效。根據該法規的規定，須透過申請來分配社會房屋（第5條第1款）。

第25/2009號行政法規第2條及第7條規定：

**“第二條  
概念**

為適用本行政法規的規定，下列詞語的含義為：

（一）社會房屋——屬行政當局財產的房屋，包括六月二十二日第41/87/M號法令第一條所指的房屋，尤其是讓經濟狀況薄弱且居住於澳門特別行政區的家團租賃；

sificado. Entendemos que este escrito deverá ter uma certa força probatória, pois só contendo esta específica característica é que a sua falsificação implicará um perigo de lesão do bem jurídico aqui em causa. Pelo que, o objecto no qual aquela declaração é corporizada terá que constituir um meio de prova. (...)”<sup>5</sup>

E quanto a facto juridicamente relevante, esta expressão tem a sua origem em VON LISZT. Segundo este Autor, “facto juridicamente relevante é todo o facto que cria, modifica ou extingue uma relação jurídica. Ora, nem todos os factos são juridicamente relevantes; factos há que produzem efeitos jurídicos – como, por exemplo, a doença que permite ao trabalhador justificar as faltas que deu no serviço – e, todavia, não criam, modificam ou extinguem nenhuma relação jurídica.”<sup>6</sup>

Os documentos podem ser narrativos ou dispositivos, considerando-se documentos narrativos aqueles que “contêm uma declaração de ciência. Se a declaração é desfavorável ao declarante, dizem-se confessórios; de outro modo dizem-se testemunhais”, ao passo que são documentos dispositivos os que “contêm uma declaração de vontade. Podem tratar-se de documentos representando um acto duma autoridade pública (por ex., uma sentença).”<sup>7</sup>

Postas as duntas considerações doutrinárias, é de voltar ao caso dos presentes autos, em que está em causa uma declaração de rendimento e património líquido dos elementos do agregado familiar preenchida e entregue ao Instituto de Habitação para efeito de se candidatar à atribuição de habitação social, que deve ser considerado como documento narrativo.

2.3. A matéria de atribuição (e arrendamento e administração) de habitação social foi regulada no Regulamento Administrativo n.º 25/2009, entretanto revogado pela Lei n.º 17/2019, mas em vigor à data da prática dos factos repostados nos presentes autos, segundo o qual as habitações sociais são em regra atribuídas por concurso (n.º 1 do artigo 5.º).

Os artigos 2.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2009 estatuem que:

**“Artigo 2.º  
Conceitos**

Para os efeitos previstos no presente regulamento administrativo entende-se por:

1) Habitação social — os fogos de propriedade da Administração, incluindo os referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41/87/M, de 22 de Junho, e que se destinem a arrendamento em particular por agregados familiares residentes na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM e em situação económica desfavorecida;

<sup>5</sup> 見Helena Moniz著，《O Crime de Falsificação de Documentos, Da Falsificação Intelectual e da Falsidade em Documento》，第174頁至第176頁。

<sup>6</sup> 見Helena Moniz著，《O Crime de Falsificação de Documentos, Da Falsificação Intelectual e da Falsidade em Documento》，第229頁及第230頁。

<sup>7</sup> 見Manuel de Andrade著，《Noções Elementares de Processo Civil》，再版，第223頁。

<sup>5</sup> Helena Moniz, *O Crime de Falsificação de Documentos, Da Falsificação Intelectual e da Falsidade em Documento*, págs. 174 a 176.

<sup>6</sup> Helena Moniz, *O Crime de Falsificação de Documentos, Da Falsificação Intelectual e da Falsidade em Documento*, págs. 229 e 230.

<sup>7</sup> Manuel de Andrade, *Noções Elementares de Processo Civil*, Reimpressão, pág. 223.

(二) 家團——一群以婚姻、事實婚姻、血親、姻親及收養等為聯繫而共同生活的人；

(三) 經濟狀況薄弱的家團——每月總收入及總資產淨值不超過公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示所訂定的限制，且居住於澳門特別行政區的家團。”

### “第七條 申請

一、房屋分配的申請，應透過向房屋局遞交已填妥並簽署的申請表以及收入及資產淨值聲明書為之。

二、房屋局可在任何時候要求任何公共或私人實體確認候選人於填寫申請表時所提供的資料；提供虛假聲明者，將依法予以處罰。

三、有關房屋的申請方式，排名、順序及甄選等標準，以及家團成員的收入及資產淨值聲明書載於公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示核准的規章內。”

經第296/2009號行政長官批示核准且經第376/2017號行政長官批示重新公布之《社會房屋申請規章》規定如下：

### “第三條 申請程序的開展及發佈

一、在房屋局認為有需要時開展申請程序，且須在《澳門特別行政區公報》公佈有關通告。

二、開展申請程序的發佈，尚須透過澳門特別行政區的中、葡文報章為之，以及在房屋局接待公眾的地點張貼通告為之。

三、開展申請程序的通告應載有下列資料：

(一) 申請程序的開展及結束日期，包括遞交申請期間及補交文件期間；

(二) 申請的地點及方式；

(三) 第七條所指輪候及被除名的候選人名單的張貼地點；

(四) 申請應符合的一般要件；

2) Agregado familiar — o conjunto de pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação e estejam ligadas por laços de casamento, união de facto, parentesco, afinidade e adopção;

3) Agregado familiar em situação económica desfavorecida — o agregado familiar residente na RAEM cujo total do rendimento mensal e do património líquido não ultrapasse os limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo, a publicar em Boletim Oficial da RAEM.”

### “Artigo 7.º Candidatura

1. A candidatura à atribuição de habitação é feita mediante a entrega no IH do boletim de candidatura e da declaração de rendimentos e património líquido, devidamente preenchidos e assinados.

2. O IH pode confirmar, a todo o tempo, as informações prestadas pelos candidatos no preenchimento do boletim de candidatura, junto de qualquer entidade pública ou privada, sendo as falsas declarações sancionadas nos termos da lei.

3. A forma de candidatura e os critérios de classificação, ordenamento e selecção das respectivas habitações, bem como a declaração de rendimentos e de património líquido dos elementos do agregado familiar, constam de regulamento a aprovar por despacho do Chefe do Executivo, a publicar em Boletim Oficial da RAEM.”

Por seu turno, dispõe o Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 376/2017, o seguinte:

### “Artigo 3.º

#### Abertura e publicitação do concurso

1. A abertura do concurso é feita por aviso a publicar no Boletim Oficial da RAEM e realiza-se sempre que tal seja considerada necessária pelo Instituto de Habitação, adiante designado por IH.

2. A divulgação da abertura do concurso é ainda feita através da publicação na imprensa de língua chinesa e língua portuguesa da RAEM e por afixação dos avisos nos locais de atendimento ao público do IH.

3. Do aviso de abertura do concurso deve constar:

1) A data de abertura e encerramento do concurso, incluindo os prazos de entrega de candidatura e de documentos em falta;

2) Os locais e forma do concurso;

3) O local de afixação das listas de espera e de candidatos excluídos, referidas no artigo 7.º;

4) Os requisitos gerais a que devem obedecer as candidaturas;

(五) 利害關係人獲取申請資訊的地點及時間;

(六) 申請所要求的文件。

5) *Os locais e horas em que os interessados podem obter informações sobre o concurso;*

6) *Os documentos exigidos para a candidatura.*

#### 第四條 申請

一、申請可透過向房屋局遞交經適當填妥及簽署的申請表為之;申請表的式樣載於本規章組成部分的附件一。

二、除開展申請程序的通告內所要求的其他文件外,申請表尚須附同下列文件:

(一) 家團每一成員的身份證明文件副本,並出示相關正本;

(二) 家團成員的月收入及資產淨值的證明文件;

(三) 家團成員的收入及資產淨值聲明書,其式樣載於本規章組成部分的附件一。

三、上款(三)項所指的收入包括在澳門特別行政區內外所取得的收入,尤其是:

(一) 從自僱工作或為他人工作而取得的收益;

(二) 補助金、退休金或退伍金;

(三) 法定的社會福利或保障制度所發放的款項,但依法不被視為收入除外;

(四) 從工商業活動、不動產、著作權及財務運用所取得的收益。

四、第二款(三)項所指的資產淨值是指在澳門特別行政區內外的資產,尤其是銀行賬戶、不動產、工商業場所、合夥或公司的股、股份、出資或其他的資本參與,對船舶、飛行器或車輛擁有的權利,有價證券及金額超過澳門幣五千元的現金、債權、藝術品、珠寶或其他物品,扣除金額超過澳門幣五千元的債務。

五、為適用第三款及第四款的規定,屬外幣計算的收入及資產淨值須按上條第三款(一)項所指的申請程序開展之日的匯率折算為澳門幣。

六、居留要件應以身份證明文件證明,或該文件不足以證明時,得以主管實體發出的證明文件證明之。

#### Artigo 4.º Da candidatura

1. *A candidatura ao concurso formaliza-se com a entrega no IH, do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, cujo modelo consta do Anexo I ao presente regulamento e do qual faz parte integrante.*

2. *Para além de outros elementos que forem exigidos no aviso de abertura do concurso, o boletim de candidatura é obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:*

1) *Fotocópia dos documentos de identificação de cada um dos elementos do agregado familiar, exibindo os respectivos originais;*

2) *Documentos comprovativos do rendimento mensal e património líquido dos elementos do agregado familiar;*

3) *Declaração de rendimento e património líquido dos elementos do agregado familiar, cujo modelo consta do Anexo I ao presente regulamento e do qual faz parte integrante.*

3. *O rendimento referido na alínea 3) do número anterior inclui o rendimento auferido na RAEM ou no exterior, designadamente:*

1) *Rendimento proveniente do trabalho por conta própria ou por conta de outrem;*

2) *Abonos e pensões de aposentação ou reforma;*

3) *Montantes concedidos legalmente pelos regimes de assistência ou segurança social, salvo os montantes que não são considerados legalmente como rendimento;*

4) *Rendimento proveniente de actividades comerciais ou industriais, imóveis, direitos de autor e aplicações financeiras.*

4. *O património líquido referido na alínea 3) do n.º 2 inclui os activos patrimoniais detidos na RAEM ou no exterior, designadamente contas bancárias, imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais, quotas, acções, participações ou outras partes sociais de capital em sociedades civis ou comerciais, direitos sobre embarcações, aeronaves ou veículos, valores mobiliários, bem como numerário, direitos de crédito, obras de arte, joalharia ou outros objectos de valor superior a 5 000 patacas, sendo deduzidos os débitos de valor superior a 5 000 patacas.*

5. *Para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, são convertidos em patacas, à taxa de câmbio que for praticada na data de abertura do concurso referida na alínea 1) do n.º 3 do artigo anterior, os rendimentos e patrimónios líquidos calculados em moeda estrangeira.*

6. *O requisito de residência deve ser provado por documento de identificação ou, se este não for suficiente, por documento comprovativo emitido por entidade competente.*

七、擬承租社會房屋的家團或個人申請應分別由家團代表或個人帶備遞交申請所需文件前往開展申請程序的通告所指地點辦理申請或以掛號信方式遞交，但開展申請程序的通告規定使用其中一種方式遞交者除外。

### 第五條 申請的要件

一、申請應符合第25/2009號行政法規《社會房屋的分配、租賃及管理》所定的一般要件，以及具備本規章及有關開展申請程序的通告所定的條件。

二、上款所提及的要件應在房屋分配前已具備，但在分配房屋時，對家團的每月總收入及總資產淨值的限定，以按第25/2009號行政法規《社會房屋的分配、租賃及管理》第二條（三）項的規定所定的金額為準。

### 第六條 除名

一、將候選人從申請中除名的情況有：

（一）逾期遞交申請；

（二）不具備申請所要求的要件；

（三）在第三條第三款（一）項所指的補交文件期間內未遞交申請所要求的文件或未填補文件上的缺漏；

（四）家團中的任一成員的名字在多於一份申請表上出現。

二、如候選人在收到房屋鑰匙前為承租房屋作虛假或不確實的聲明，或使用欺詐手段，則取消其申請資格，且不影响倘有的刑事程序。

### 第七條 名單

一、在第三條第三款（一）項所指的補交文件期間結束後，房屋局按已獲接納的候選人的排名編製臨時輪候名單以及除名名單，並指明除名的原因。

二、上款所指的名單須按刊登於《澳門特別行政區公報》及中、葡文報章的通告內指定的地點張貼。

三、自通告在《澳門特別行政區公報》公佈的翌日起十五日內，可向房屋局局長就有關名單提出聲明異議。

7. Os representantes dos agregados familiares ou indivíduos que pretendam arrendar habitação social devem dirigir-se aos locais referidos no aviso de abertura do concurso para a entrega da candidatura, munidos dos documentos necessários, ou remetê-los por carta registada, salvo se no aviso de abertura do concurso for fixada uma única forma de entrega.

### Artigo 5.º

#### Requisitos da candidatura

1. As candidaturas devem preencher os requisitos gerais estabelecidos no Regulamento Administrativo n.º 25/2009 (Atribuição, Arrendamento e Administração de Habitação Social) e satisfazer as condições estipuladas no presente regulamento e no respectivo aviso de abertura do concurso.

2. Os requisitos referidos no número anterior devem estar preenchidos até à atribuição de habitação, porém, durante a atribuição de habitação, a limitação do total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar é feita com base nos montantes estabelecidos nos termos da alínea 3) do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2009 (Atribuição, Arrendamento e Administração de Habitação Social).

### Artigo 6.º

#### Exclusão

1. Os candidatos são excluídos do concurso se:

1) Apresentarem a candidatura fora do prazo;

2) Não reunirem os requisitos exigidos para a candidatura;

3) Não suprirem documentos exigidos para a candidatura ou alguma deficiência documental no prazo de entrega de documentos em falta fixado na alínea 1) do n.º 3 do artigo 3.º;

4) Qualquer elemento do agregado familiar figurar em mais do que um boletim de candidatura.

2. Sem prejuízo de eventual procedimento criminal, é cancelada a candidatura dos candidatos que prestarem declarações falsas ou inexatas ou usarem de qualquer meio fraudulento para arrendarem habitação, até à data do recebimento da chave.

### Artigo 7.º

#### Listas

1. Findo o prazo de entrega de documentos em falta fixado na alínea 1) do n.º 3 do artigo 3.º, o IH elabora uma lista provisória de espera por classificação dos candidatos admitidos e a lista dos excluídos com indicação dos motivos da exclusão.

2. As listas referidas no número anterior são afixadas nos locais referidos no aviso a publicar no Boletim Oficial da RAEM e na imprensa de língua chinesa e língua portuguesa.

3. Podem ser interpostas reclamações das respectivas listas, dirigidas ao presidente do IH, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Boletim Oficial da RAEM.

四、對聲明異議作出決定後，應制定確定輪候名單，並根據第二款的規定發佈。

五、如無聲明異議，臨時輪候名單則轉為確定輪候名單，該名單按第二款的規定發佈。

六、第四款及第五款所指的確定輪候名單是房屋局按候選人遞交的相關文件、資料及聲明進行審查後編製，但不影響對第十一條規定的適用。

七、上款所指的確定輪候名單排列於上一期輪候名單的末尾，累積組成總名單。

八、在遞交申請後，如家團成員人數因死亡、出生、收養、結婚、離婚及配偶或未成年子女來澳門特別行政區定居及其他法律事實而出現變更，則須在第一款所指的名單公佈前遞交有關證明始對排名產生影響。”

同時，根據《社會房屋申請規章》第3條的規定，開展分配社會房屋的一般性申請的通告於2017年11月8日第45期第二組《澳門特別行政區公報》中公佈，這一申請在被上訴的合議庭裁判及作為理據的合議庭裁判中均有提及。

通過此公告，有意申請者被告知提交申請的截止日期、申請人必須滿足的條件、以及必須將經適當填妥並簽名且包含必須列明之內容的申請表提交給房屋局，包括家團代表及每一成員的月收入及資產淨值的證明文件，以及家團代表及每一成員的收入及資產淨值聲明書等。

眾所周知，社會房屋主要是提供予在澳門特區居住且“經濟狀況薄弱”的家團租賃，而這正是申請人為獲得社會房屋分配所應具備的要件之一（經濟狀況薄弱）—第25/2009號行政法規第2條（一）項及上述通告第3.1點。

而“經濟狀況薄弱的家團”指的是“每月總收入及總資產淨值不超過公佈於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示所訂定的限制”的家團—第25/2009號行政法規第2條（三）項。

之後，《公報》上刊登了第179/2012號行政長官批示，其中規定，為適用第25/2009號行政法規第2條（三）項的規定，“經濟狀

4. Decididas as reclamações é elaborada a lista definitiva de espera, a qual é divulgada nos termos do n.º 2.

5. Caso não haja reclamações, a lista provisória converte-se em lista definitiva de espera, a qual é divulgada nos termos do n.º 2.

6. A lista definitiva de espera referida nos n.ºs 4 e 5 é elaborada pelo IH, após apreciação dos documentos, informações e declarações apresentados pelos candidatos, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º.

7. A lista definitiva de espera referida no número anterior é colocada no fim da lista de espera do concurso anterior, constituindo-se uma lista geral englobando todos os candidatos.

8. As alterações do número de elementos que se verificarem no agregado familiar, em virtude de falecimento, nascimento, adoção, casamento, divórcio, fixação de residência na RAEM de cônjuges ou filhos menores e demais factos jurídicos ocorridos após a apresentação de candidatura, só relevam para efeitos de classificação se forem apresentadas as respectivas provas, antes da publicação da lista indicada no n.º 1.”

Ao mesmo tempo, nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, foi publicado, no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, n.º 45, II Série, 8 de Novembro de 2017, o Aviso para Abertura de concurso geral para a atribuição de habitação social, concurso este reportado tanto no acórdão recorrido como no acórdão-fundamento.

Com tal Aviso, ficaram os interessados à candidata notificados do prazo para apresentação de candidatura, dos requisitos que os candidatos devem reunir, da necessidade de entrega no IH do boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, obrigatoriamente instruído como os elementos indicados, incluindo os documentos comprovativos do rendimento mensal e do património líquido do representante e de todos os elementos do agregado familiar bem como a declaração do rendimento e do património líquido dos mesmos, etc..

Ora, como se sabe, a habitação social destina-se a arrendamento em particular por agregados familiares residentes na RAEM que se encontrem “em situação económica desfavorecida”, sendo este um dos requisitos necessários que os candidatos devem reunir (de encontrar-se em situação económica desfavorecida) para que lhes seja atribuída a habitação social – al. 1) do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2009 e ponto 3.1. do referido Aviso.

E entende-se por “agregado familiar em situação económica desfavorecida” o agregado familiar “cujo total do rendimento mensal e do património líquido não ultrapasse os limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo, a publicar em Boletim Oficial da RAEM” – al. 3) do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2009.

Foi posteriormente publicado no Boletim Oficial Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2012, onde se constata que, para efeitos do disposto na al. 3) do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2009, “o total do rendimento mensal e do

況薄弱的家團的每月總收入及總資產淨值分別不可超過以下表一及表二中所載金額：……”

隨著有關金額被訂出，“經濟狀況薄弱”的標準已經明確。

為了申請社會房屋，利害關係人應遞交已填妥並簽署的申請表 and 家團成員收入及資產淨值聲明書，以及其他必要資料。

收入及資產淨值應包括在澳門特區以及澳門特區以外所取得及持有的收入和資產淨值。

如果候選人“不具備申請所要求的要件”，則立即被除名，由房屋局負責編制除名的名單並指明除名的原因（以及按已獲接納的候選人的排名編制臨時輪候名單），而針對該除名可向房屋局局長提出聲明異議。

就聲明異議作出決定並審查候選人所遞交的文件、資料及聲明後，房屋局編制確定輪候名單；如無聲明異議，則臨時輪候名單轉為確定輪候名單。

換言之，如果提交的收入及資產淨值聲明書中所填寫的家團總收入及總資產淨值超過經第179/2012號行政長官批示公布的表一和表二上所載的金額，則利害關係人不能被視為“經濟狀況薄弱”，並應根據《社會房屋申請規章》第6條第1款（一）項的規定，因不具備申請所必備的要件而立即被除名。

反之，候選人將獲接納，並被列入臨時輪候名單。

在行政程序進行的過程中，如發現候選人在收到房屋鑰匙前為承租房屋作虛假或不實的聲明，或使用欺詐手段，則取消其申請資格。

可見，雖然房屋局有權隨時向任何公共或私人實體核實候選人在填寫申請表時所遞交的資料，但候選人遞交的收入及資產淨值聲明書仍具有法律上的重要性。

要強調的是，調查及核實候選人遞交的資料是否屬實自然有它的困難之處，甚至是不可能的，特別是當候選人未將在澳門特區以外所持有的收入及資產淨值列入時則更是如此。而這也就更加突顯了候選人所遞交聲明書的重要性。

*património líquido do agregado familiar em situação económica desfavorecida não pode ultrapassar, respectivamente, os valores constantes das tabelas I e II : ....”*

Com a fixação dos valores aí indicados, fica-se assim esclarecido o critério para definir a “situação económica desfavorecida”.

Ora, para candidatarem-se ao concurso, os interessados devem entregar o boletim de candidatura, juntando também a declaração de rendimento e património líquido dos elementos do agregado familiar, devidamente preenchidos e assinados, para além de outros elementos necessários.

E o rendimento e o património líquido devem abranger os auferidos e detidos tanto na RAEM como no exterior.

Se os candidatos “*não reunirem os requisitos exigidos para a candidatura*”, ficam logo excluídos do concurso, cabendo ao Instituto de Habitação elaborar a lista dos excluídos com indicação dos motivos da exclusão (e a lista provisória de espera por classificação dos candidatos admitidos), sujeita a eventuais reclamações dirigidas ao presidente do IH.

Após a tomada de decisão sobre as reclamações e apreciação dos documentos, informações e declarações apresentados pelos candidatos, o Instituto de Habitação elabora a lista definitiva de espera; ou não havendo reclamações, a lista provisória converte-se em lista definitiva de espera.

Por outras palavras, se o total do rendimento e do património líquido do agregado familiar indicado na apresentada declaração de rendimento e património líquido for superior aos valores constantes das tabelas I e II publicadas no Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2012, não podem os interessados considerados “em situação económica desfavorecida”, sendo imediatamente excluídos do respectivo concurso, por não reunirem todos os requisitos necessários para a candidatura, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, al. 1) do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social.

No caso contrário, os candidatos serão admitidos para o concurso, incluídos na lista provisória de espera.

E no decurso do procedimento administrativo, se se detectar que os candidatos prestaram declarações falsas ou inexactas ou usaram de qualquer meio fraudulento para arrendarem habitação, é cancelada a sua candidatura, até à data do recebimento da chave.

Daí que a relevância jurídica da declaração de rendimento e património líquido apresentado pelos candidatos, não obstante o poder que o Instituto de Habitação tem para confirmar, a todo o tempo e junto de qualquer entidade pública ou privada, as informações prestadas pelos candidatos no preenchimento do boletim de candidatura.

É de salientar a natural dificuldade, até impossibilidade, em averiguar e confirmar se correspondem à verdade as informações prestadas pelos candidatos, nomeadamente quando eles não incluírem no rendimento e património líquido aqueles detidos no exterior da RAEM. O que torna ainda mais relevante a declaração oferecida pelos candidatos.

即使是在澳門特區所持有的收入及資產淨值，若是通過居中人持有，而候選人又未將其列入聲明書之內，那麼對此作出調查及核實也絕非易事，這是眾所周知的。

現在讓我們來看候選人遞交的收入及資產淨值聲明書是不是為適用《刑法典》第244條第1款b項的刑事處罰效力所指的文件。

毫無疑問，此處涉及的是一份載於書面文件內的、可被相對人理解且可使人知悉其作出者的聲明書。

那麼接下來要判斷的就是，該聲明書是否能夠證明法律上具重要性的事實，即是否具有證明的功能。

儘管對不同看法給予高度的尊重，但我們的回答是肯定的。

首先，有關聲明書旨在揭示有意申請租賃社會房屋的家團“經濟狀況薄弱”，對於分配社會房屋而言這無疑是一個在法律上具重要性的事實，因為只有處於這種經濟狀況下的家團才能獲得機會。

根據《社會房屋申請規章》第6條第1款(二)項和第7條第1款的規定，如果總收入及總資產淨值超過行政長官批示所定的限額，則相關候選人立即從公開申請中被除名；反之，候選人將獲接納並被列入臨時輪候名單。

誠然，即使候選人已被列入臨時名單，根據《社會房屋申請規章》第6條第2款的規定，如發現其遞交虛假或不實的聲明，那麼仍將被取消申請資格，並無法最終確立法律關係。

然而，由於房屋局難以甚至實際上根本不可能調查候選人是否在澳門特區以外擁有收入和財產，或者是否在澳門特區通過居中人持有收入和財產，即便持有也可能被列入確定名單，因此不應絕對地否認相關聲明書所起到的證明作用。

換言之，鑑於相關聲明書在法律上具有的重要性，我們傾向於認為它具有證明功能，它是為列入臨時名單甚至確定名單以便分配社會房屋而證明候選人的具體財產狀況的適當方法，尤其是當我們考慮到房屋局在行使法律賦予的調查及確認候選人是否在澳門特區以外擁有收入和財產，或者是否在澳門特區通過居中人持有收入和財產時必定會感受到的實際困難甚至是不可能性，則更是如此。

Mesmo em relação a rendimento e património líquido tidos na RAEM, mas por interposta pessoa, se os candidatos não os incluírem na respectiva declaração, também não é fácil a sua averiguação e confirmação, como é consabido.

Vamos ver se a declaração de rendimento e património líquido prestada pelos candidatos constitui, ou não, um documento para efeito da punição contida na al. b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal.

Ora, é indubitável que está em causa uma declaração corporizada em escrito, inteligível pelos destinatários e que permite reconhecer o seu autor.

Resta verificar se tal declaração tem idoneidade para fazer prova de um facto juridicamente relevante, ou seja, se contém uma função probatória.

Salvo o muito respeito por entendimento diverso, encontramos a resposta no sentido positivo.

Desde logo, a declaração em causa destina-se a demonstrar a “situação económica desfavorecida” em que se encontra o agregado familiar interessado em candidatar-se ao arrendamento de habitação social, que é, sem dúvida, um facto juridicamente relevante para efeitos de atribuição de habitação social, pois só os agregados familiares que se encontrem naquela situação económica é que podem ter essa oportunidade.

Nos termos da al. 2) do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, se o valor total de rendimento e património líquido declarado for superior aos limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo, os respectivos candidatos ficam logo excluídos do concurso público; caso contrário serão os candidatos admitidos e incluídos na lista provisória de espera.

É verdade que, mesmo admitidos na lista provisória, a candidatura dos candidatos será cancelada se se detectar que eles prestaram declarações falsas ou inexatas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, não havendo possibilidade de se estabelecer definitivamente a relação jurídica.

No entanto, face à dificuldade, até impossibilidade prática, de averiguar, por parte do Instituto de Habitação, se os candidatos têm rendimento e património no exterior da RAEM ou se os detêm na RAEM por interposta pessoa, eles podem ser também incluídos na lista definitiva, pelo que não se deve negar, na medida absoluta, que a respectiva declaração tenha assumido um papel probatório.

Por outras palavras, face à relevância jurídica da declaração em causa, inclinamo-nos a entender que tal declaração contém uma função probatória, sendo um meio idóneo para provar a situação concreta do património dos candidatos, a fim de serem incluídos na lista provisória, até na lista definitiva, com vista à atribuição de habitação social, nomeadamente quando tomamos em consideração a dificuldade, até impossibilidade, prática que o Instituto de Habitação sente, com certeza, em exercer a faculdade conferida por lei de averiguar e confirmar se os candidatos têm algum rendimento e património no exterior da RAEM ou se os detêm na RAEM por interposta pessoa.

因此要指出的是，法律賦予房屋局的上述職能並不能抹殺同樣是由法律賦予收入及財產聲明書的法律上的重要性，也不會消除其證明功能。

所以結論是，相關聲明書能夠證明一項可以創設法律關係的在法律上具有重要性的事實。

2.4. 另外，還要指出的是，第25/2009號行政法規和經第296/2009號行政長官批示核准的《社會房屋申請規章》已經分別被第17/2019號法律（《社會房屋法律制度》）和第30/2020號行政法規（《社會房屋法律制度施行細則》）所廢止。

在現行制度下，利害關係家團“經濟狀況薄弱”仍然是申請的要件之一 [第17/2019號法律第7條第1款和第3條（二）項]。

申請社會房屋須向房屋局提交申請表，申請表的式樣由公布於《澳門特別行政區公報》的行政長官批示訂定，並附同家團成員的收入證明文件和家團成員的資產淨值證明文件等（第30/2020號行政法規第3條）。

提交申請後，房屋局按申請編號作出初步審查，之後再進行申請資格審查（第30/2020號行政法規第4條至第6條）。

資格審查按照申請編號進行，符合法定要件的申請方被接納。如“在申請過程中作虛假聲明或提供不確實的資料，或使用任何欺詐的手段”，則駁回申請，同樣的情況也導致不作出分配並予以除名 [第30/2020號行政法規第6條第1款和第3款（三）項以及第9條（三）項]。

房屋局按公布於《公報》的行政長官批示所定的得分表，對獲接納的申請進行評分，每一申請人的得分“根據申請表及附同文件的資料評定”，得分不得變動，但前述行政長官批示及本行政法規規定的情況除外。在計算評分後，房屋局將結果通知申請人（第30/2020號行政法規第7條第1款、第2款、第3款和第5款）。

在現行制度下已經不再明示提及所謂的“家團成員收入及資產淨值聲明書”，但按照邏輯判斷，它仍然是申請人所填寫及提交的社會房屋申請表的組成部分，因為當法律如前文所述那

Assim, é de dizer que a referida faculdade legalmente conferida ao Instituto de Habitação não retira a relevância jurídica atribuída também por lei à declaração de rendimento e património nem desonera a sua função probatória.

É de concluir pela idoneidade da declaração em causa para provar um facto juridicamente relevante susceptível de criar uma relação jurídica.

2.4. Acrescentando, é de notar que o Regulamento Administrativo n.º 25/2009 e o Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009, foram revogados pela Lei n.º 17/2019 (Regime Jurídico da Habitação Social) e pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime Jurídico da Habitação Social), respectivamente.

No regime actualmente vigente, continua a ser um dos requisitos necessários para a candidatura o agregado familiar interessado se encontrar “em situação económica desfavorecida” (artigo 7.º n.º 1 e artigo 3.º, al. 2 da Lei n.º 17/2019).

A candidatura a habitação social é feita mediante a entrega no Instituto de Habitação do boletim de candidatura, cujo modelo é fixado por despacho do Chefe do Executivo a publicar no Boletim Oficial da RAEM, acompanhado dos documentos comprovativos do rendimento dos elementos do agregado familiar e documentos comprovativos do património líquido dos elementos do agregado familiar, para além de outros (artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020).

Após a apresentação da candidatura, o Instituto de Habitação procede à apreciação preliminar das candidaturas, à numeração da candidatura e depois à apreciação da habilitação das candidaturas (artigos 4.º a 6.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020).

A apreciação da habilitação é feita de acordo com a numeração das candidaturas, sendo apenas admitidas as que reúnem os requisitos legais. As candidaturas são indeferidas se o candidato “prestar declarações falsas ou informações inexatas ou uso de qualquer meio fraudulento nos procedimentos da candidatura”, caso em que também não será efectuada a atribuição e excluída a candidatura (artigo 6.º n.ºs 1 e 3, al. 3 e artigo 9.º, al. 3 do Regulamento Administrativo n.º 30/2020).

E as candidaturas admitidas são classificadas pelo Instituto de Habitação, em conformidade com o mapa de pontuação fixado por despacho do Chefe do Executivo a publicar no Boletim Oficial, sendo que a pontuação de cada candidato se baseia “nas informações prestadas no boletim de candidatura e nos documentos que o acompanham” e que a pontuação obtida não pode ser alterada, excepto nas circunstâncias previstas no referido despacho do Chefe do Executivo e no próprio regulamento administrativo. Efectuado o cálculo da pontuação, o Instituto de Habitação notifica o candidato do resultado. (artigo 7.º n.ºs 1, 2, 3 e 5 do Regulamento Administrativo n.º 30/2020)

Ora, no regime ora vigente já não se encontra nenhuma referência expressa à chamada “declaração de rendimento e de património líquido dos elementos do agregado familiar”, o que não deixa de ser, no entanto, e conforme a lógica das coisas, parte integrante do boletim de candidatura a habitação social

一般在提及家團成員收入及資產淨值證明文件和提交虛假聲明或不實資料時，自然是在要求申請人就家團的經濟狀況作出聲明。

家團收入及資產淨值中既包括在澳門特區內外所取得的收益，也包括在澳門特區內外所持有的資產，尤其是銀行賬戶、不動產、工商業場所、合夥或公司的股、股份、出資或其他的資本參與，對船舶、飛行器或車輛擁有的權利，有價證券及金額超過澳門幣五千元的現金、債權、藝術品、珠寶或其他物品，扣除金額超過澳門幣五千元的債務 [第17/2019號法律第3條（九）項、（十）項，已被廢止的《社會房屋申請規章》第4條第4款的規定也與此相同]。

另一方面，根據第17/2019號法律第9條第4款和第5款的規定，申請人須書面許可房屋局查閱其銀行賬戶，以及提供被要求的相關文件，為核實申請人所作的聲明或所提交的資料，房屋局得要求私人實體提供協助，且後者有義務提供協助。

鑑於現行制度中與本案相關的這些法律規定，要指出的是，第2.3.點中在已被廢止制度的背景下提出的看法同樣是成立的。

雖然房屋局仍然有職能要求公共及私人實體提供協助，以便核實申請人所提交的聲明或資料，但可以肯定並且需要重申的是，房屋局還是難以甚至根本不可能調查申請人是否在澳門特區以外擁有收入及財產，或者是否在澳門特區通過居中人持有收入及財產。

隨著社會房屋的新法律制度對行政程序作出了簡化，申請人所作的財產聲明變得更為重要，因為從第30/2020號行政法規第7條中可以清楚看到，每一名申請人的得分原則上不會變動，並“根據申請表及附同文件的資料評定”，其中包括關於家團收入及財產的聲明，而獲接納申請的評分按得分表進行。

2.5. 在現被上訴的合議庭裁判中，中級法院指出了以下內容：

申請人“提交「收入及資產淨值聲明書」，目的並非單純的向有關當局作出財產申報，而是為了藉此獲得列入確定輪候名單，並最終獲批社會房屋的適當資格，牽涉著社會及不特定人羣的

preenchido e apresentado pelos candidatos, pois, quando a lei fala nos documentos comprovativos do rendimento e do património líquido dos elementos do agregado familiar e na prestação de declarações falsas ou informações inexatas, tal como já foi referido, naturalmente está a exigir aos candidatos que façam declarações sobre a situação económica do agregado familiar.

E no rendimento e património líquido do agregado familiar estão incluídos tanto o proveito auferido na RAEM ou no exterior como activos patrimoniais detidos na RAEM ou no exterior, designadamente contas bancárias, imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais, quotas, acções, participações ou outras partes sociais de capital em sociedades civis ou comerciais, direitos sobre embarcações, aeronaves ou veículos, valores mobiliários, bem como numerário, direitos de crédito, obras de arte, joalharia ou outros bens de valor superior a 5 000 patacas, sendo deduzidos os débitos de valor superior a 5 000 patacas (artigo 3.º, al.s 9 e 10 da Lei n.º 17/2019, redação esta que também se encontra no n.º 4 do artigo 4.º do já revogado Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social).

Por outro lado, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 17/2019, o candidato deve autorizar por escrito o Instituto de Habitação a consultar as suas contas bancárias e fornecer a documentação relevante que lhe for solicitada e, para verificar as declarações ou informações prestadas pelo candidato, pode o Instituto de Habitação solicitar colaboração de entidades privadas, que têm o dever de prestá-la.

Postas tais disposições legais no regime actual que têm interesse no presente caso, é de dizer que o entendimento exposto no ponto 2.3. no âmbito do regime já revogado é também válido.

Mesmo que ao Instituto de Habitação continue a ser conferida a faculdade de solicitar colaboração de todas entidades, públicas e privadas, a fim de verificar as declarações ou informações prestadas pelos candidatos, certo é que se mantém sempre a enorme dificuldade, até impossibilidade, de averiguar se os candidatos têm rendimento e património no exterior da RAEM ou se os detêm na RAEM por interposta pessoa, repetindo.

Com a simplificação de procedimento administrativo verificada no novo regime jurídico da habitação social, torna-se ainda mais relevante a declaração patrimonial prestada pelo candidato, pois resulta claramente do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020 que a pontuação de cada candidato, em princípio não alterada, tem por base “as informações prestadas no boletim de candidatura e nos documentos que o acompanham”, incluindo as declarações sobre o rendimento e o património do agregado familiar, enquanto a classificação de candidaturas admitidas é feita em conformidade com o mapa de pontuação.

2.5. No acórdão ora recorrido, o Tribunal de Segunda Instância fez consignar o seguinte:

Os candidatos “apresentam a Declaração de Rendimentos e Património Líquido, não para simplesmente fazer uma declaração de bens patrimoniais e interesses junto das autoridades competentes, mas sim para obter qualidade adequada a fim de

公共利益。社會房屋是政府設立的服務於偏低收入市民的公義性福利制度，屬於公共資源的一部分，每一位申請獲得社會房屋資格的申請者（家團），均應按規定如實申報財產狀況，同時也理所當然地相信其他申請者（家團）所提交的申報亦是謹慎的、真實可信的，否則，必將造成大眾對於社會房屋申報程序之嚴肅性、真實性的信任缺失，導致不公平、不公義的情況出現。在此意義上，「收入及資產淨值聲明書」的內容無疑屬於法律上之重要事實，且具有適合用作證明法律上之重要事實的特性。

雖然，有關當局在審查、分配社會房屋的過程中，會透過其他證據審查方式再次核實申請者（家團）所提交的文件，但是，政府部門履行職責的行為，並不改變申報文件的法律性質。重點在於，當事人如實申報財產狀況的法律義務，源於其對於獲得公共資源的期許，直接涉及公共利益，並不因政府部門嗣後還會進行核實而獲得免除，抑或即使不如實申報亦不會產生不利之法律後果。

.....

根據上述有關規定，《社會房屋申請規章》明確將「收入及資產淨值聲明書」列為「文件」，而且，透過申請人提交的申請書以及各「文件」的審查，即可決定是否將申請人納入輪候名單，而該「收入及資產淨值聲明書」內容無疑是作出有關決定的具決定性作用之「文件」。

的確，現行的第17/2019號法律和第30/2020號行政法規與兩名被上訴人實施有關事實時的法規規定有所不同。

.....

新法沒有將家團成員的收入及資產淨值聲明書作為獨立的須遞交的「文件」，而是將之納入聲請書中，且明確規定了須提交的是家團成員的收入證明文件和家團成員的資產淨值證明文件。然而，這並不意味著「家團成員的收入及資產淨值聲明書」不再是文件。

再者，從「收入及資產淨值聲明書」應聲明的內容來看。

*serem incluídos na lista definitiva de espera e, em última análise, vir a ser-lhes concedida a habitação social, razão pela qual estão em causa os interesses públicos da comunidade e de um grupo não especificado de pessoas. A habitação social é um regime de bem-estar social criado pelo Governo para servir as pessoas com baixo rendimento e faz parte dos recursos públicos. Cada requerente (agregado familiar) que se candidate a habitação social deve declarar fielmente os seus bens patrimoniais e interesses nos termos legais, e entretanto, deve acreditar naturalmente que as declarações apresentadas pelos outros candidatos (agregados familiares) são também prudentes, verdadeiras e críveis, caso contrário, causará necessariamente a falta de confiança do público na seriedade e veracidade do processo de declaração da habitação social, levando à injustiça e desigualdade. Neste sentido, o teor da Declaração de Rendimentos e Património Líquido é, sem dúvida, um facto juridicamente relevante e tem a idoneidade de provar os factos juridicamente relevantes.*

*Embora os documentos apresentados pelo candidato (agregado familiar) possam ser objecto de uma nova verificação posterior pela autoridade competente através de outros meios de prova no decorrer de apreciação e atribuição de habitação social, a verdade é que, os actos dos serviços públicos no exercício das suas funções não alteram a natureza jurídica dos documentos da declaração. O ponto crucial é que a obrigação legal que impende sobre os interessados no sentido de declarar fielmente os seus bens patrimoniais e interesses decorre da sua expectativa na obtenção dos recursos públicos e está directamente relacionada com os interesses públicos, não sendo assim dispensada por causa duma verificação superveniente por parte dos serviços públicos, nem pelo facto de não haver consequências jurídicas desfavoráveis por não ter feito uma declaração fiel.*

...

*Ao abrigo das disposições acima referidas, o Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social definiu expressamente como 'documento' a Declaração de Rendimentos e Património Líquido e através da apreciação do requerimento e dos 'documentos' apresentados pelo candidato pode-se decidir se o mesmo pode ser admitido na lista de espera, constituindo sem dúvida a Declaração de Rendimentos e Património Líquido um 'documento' essencial para a decisão.*

*É certo que, a Lei n.º 17/2019 e o Regulamento Administrativo n.º 30/2020 ora vigentes são diferentes dos regulamentos que estavam em vigor quando os dois recorridos praticaram os factos em causa.*

...

*A lei nova não elencou a Declaração de Rendimentos e Património Líquido dos elementos do agregado familiar como um 'documento' autónomo a apresentar, mas incorpora-a no requerimento, prevendo expressamente que são de apresentação obrigatória os documentos comprovativos do rendimento e património líquido dos elementos do agregado familiar, o que não significa, porém, que deixa de ser documento a Declaração de Rendimentos e Património Líquido dos elementos do agregado familiar.*

*Ademais, da perspectiva do conteúdo a ser declarado na Declaração de Rendimentos e Património Líquido.*

在「收入及資產淨值聲明書」當中，須聲明的不僅僅是位於澳門特別行政區內的、也包括位於澳門特別行政區外的，不但是銀行存款，還包括現金、珠寶、藝術品等，這些資產並非全部都是能夠出具證明的、行政當局有條件作出核查的資產，在此情況下，綜合社會房屋分配的目的、原則和程序的需要，我們不難得出本案的「收入及資產淨值聲明書」具備適合用作證明法律上之重要事實的特性。”

我們認同以上觀點和立場。

2.6. 總而言之，應將有意申請分配社會房屋的利害關係人所提交的家團成員收入及資產淨值聲明書視為《刑法典》第243條a項中所指的“文件”。

因此，如果申請人在填寫及簽署相關家團成員收入及資產淨值聲明書（或社會房屋申請表）時就家團成員收入及資產淨值提交虛假聲明，則觸犯了《刑法典》第244條第1款b項規定及處罰的偽造文件罪。

### 2.7. 本具體案件

現被上訴的合議庭裁判裁定眾被告觸犯一項《刑法典》第244條第1款b項規定及處罰的偽造文件罪，判處七個月徒刑，緩期兩年執行。

根據我們在前文所闡述的立場，本上訴案所針對的裁判在不法行為的法律定性方面無可非議。<sup>8</sup>

## 3. 決定

綜上所述，合議庭決定：

A) 裁定上訴敗訴。

B) 根據《刑事訴訟法典》第427條的規定，訂定如下對澳門特別行政區法院具強制力的司法見解：

“社會房屋申請表中所載的虛假聲明，包括經第296/2009號行政長官批示核准的《社會房屋申請規章》第4條第2款（三）

*Na Declaração do Rendimento e Património Líquido, os elementos a declarar incluem não só o depósito bancário, como também o numerário, a joalheria, as obras de arte e outros bens, detidos não só na RAEM mas também no exterior. Nem todos estes activos patrimoniais são aqueles em relação aos quais se pode emitir certificados ou que estão em condições de ser verificados pela Administração. Nesta conformidade, tendo ponderado sinteticamente o fim, o princípio e a necessidade do processo da atribuição de habitação social, não é difícil concluir que a Declaração de Rendimentos e Património Líquido nos autos tem as características próprias de ser usada adequadamente para provar factos juridicamente relevantes.”*

Concordamos com tais considerações e posição.

2.6. Concluindo, é de considerar como “documento” referido na alínea a) do artigo 243.º do Código Penal a declaração de rendimento e património líquido dos elementos do agregado familiar apresentada pelos interessados em candidatar-se ao concurso para efeito de atribuição de habitação social.

Daí que os candidatos que prestem falsas declarações sobre o rendimento e o património líquido dos elementos do agregado familiar, quando preencherem e assinarem a respectiva declaração de rendimento e património líquido dos elementos do agregado familiar (ou o boletim de candidatura à habitação social), cometem o crime de falsificação de documento previsto e punido na alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal.

### 2.7. O caso concreto

Por acórdão ora recorrido, foram os arguidos condenados na pena de 7 meses de prisão, suspensa na sua execução por 2 anos, pela prática de um crime de falsificação de documento previsto e punido na alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal.

Face à nossa posição acima exposta, não merece censura a decisão posta em causa no presente recurso, no que respeita à qualificação jurídica dos factos ilícitos.<sup>8</sup>

## 3. Decisão

Face ao expendido, acordam em:

A) Negar provimento ao recurso.

B) Nos termos do artigo 427.º do Código de Processo Penal, fixar a seguinte jurisprudência, obrigatória para os tribunais da RAEM:

**“As falsas declarações constantes do boletim de candidatura à habitação social, incluindo na declaração de rendimentos e património líquido dos elementos do agregado familiar a**

<sup>8</sup> 有關具體判處的刑罰，本院不予審理（《刑事訴訟法典》第390條第1款f項）。

<sup>8</sup> Não cabe apreciar as penas concretamente aplicadas (artigo 390.º, n.º 1, al. f) do Código de Processo Penal).

項所提及的家團成員的收入及資產淨值聲明書，構成《刑法典》第244條第1款b項所規定及處罰的偽造文件罪。”

C) 命令執行《刑事訴訟法典》第426條的規定。

無需繳納訴訟費用。

2023年2月22日

法官：宋敏莉（裁判書制作法官）

司徒民正

岑浩輝

唐曉峰

蔡武彬（本人雖然曾經持有所簽署的作為上訴理據的判決的立場，但經過對本上訴所涉及的問題的重新考慮，尤其是在簽署了被上訴決定之後，已經改變了原來的立場。）

**que se refere a alínea 3) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009, integram a prática do crime de falsificação de documento previsto e punível pela alínea b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal.”**

C) Ordenar o cumprimento do disposto no artigo 426.º do Código de Processo Penal.

Sem custas.

22 de Fevereiro de 2023

Juízes: Song Man Lei (Relatora)

José Maria Dias Azedo

Sam Hou Fai

Tong Hio Fong

Choi Mou Pan (Embora tenha assumido a posição contida na sentença de fundamento no presente recurso, mudei esta posição depois da reponderação das mesmas questões envolvidas na ocasião da assinatura da decisão recorrida.)